



II Maratona BTT ISUZU AMATOSCAR

Regulamento

1. Identificação do Evento

- 1.1. O "I Maratona BTT ISUZU AMATOSCAR" será um evento de lazer, em bicicletas de montanha (BTT), com cariz de competição;
- 1.2. As bicicletas elétricas não tem classificação;
- 1.3. O evento será realizado em Igrejinha, concelho de Arraiolos, no dia 1 de Julho de 2018;
- 1.4. A prova será constituída por dois percursos, um de 30km e outro de 55km, ambos de andamento livre cronometrado;
- 1.5. A organização do "II Maratona BTT ISUZU AMATOSCAR" ficará a cargo do B.A.T. - Clube Ciclista da Igrejinha;
- 1.6. Evento incluído no "Open BTT Alentejo" – os tempos do *Open* são da responsabilidade da organização do *Open*.

2. Programa

- 2.1. Sábado, 30 de Junho de 2018:
 - 2.1.1. Abertura do secretariado: Na Sede do BAT, Rua de Évora nº156/158, Igrejinha, pelas 17h00m;
 - 2.1.2. Encerramento do secretariado: 20h00m.
- 2.2. Domingo, 1 de Julho de 2018:
 - 2.2.1. Abertura do secretariado: No campo de futebol, Estrada Municipal 527 (saída para o Vimieiro), Igrejinha, pelas 7h30m;



- 2.2.2. Concentração: Frente à Junta de Freguesia, Rua Capitão Gomes Pereira (conhecida como Rua das Laranjeiras), pelas 8h00m;
- 2.2.3. Começo da Prova: 9h00m;
- 2.2.4. Entrega de prémios: 12h00m;
- 2.2.5. Início do Almoço: 12h30m;
- 2.2.6. Fecho da contagem dos tempos: 13h00.

3. Percursos

- 3.1. O “II Maratona BTT ISUZU AMATOSCAR” realiza-se em percurso aberto, podendo assim os participantes cruzarem-se com outros utilizadores das vias, quer de bicicleta, a pé, ou em viaturas motorizadas;
- 3.2. É de todo importante ter o sentido de responsabilidade pelo seu comportamento e atitude. Os participantes têm o dever de respeitar as regras de trânsito nas localidades e nos locais onde o percurso possa passar, assim como no atravessamento de estradas nacionais ou regionais;
- 3.3. Os percursos serão sinalizados com fitas sinalizadoras e sinais verticais semelhantes aos seguintes exemplos:





- 3.4. Existirão elementos da organização ao longo dos percursos, com o objetivo de retificarem, se necessário, a marcação do percurso e prestar apoio aos participantes.
- 3.5. A GNR estará presente, até as 13h00, ao longo do percurso sempre que seja necessário;
- 3.6. Devem os atletas inscritos nas distâncias que escolheram cumprir esse mesmo percurso, ou, em caso de pretenderem alterar devem avisar antes do fecho das inscrições, caso contrário se não cumprirem o percurso para o qual se inscreveram não lhes será contabilizado o tempo na distância efetuada.

4. Inscrições

- 4.1. As inscrições serão abertas a atletas de ambos os sexos a título individual;
- 4.2. Formas de inscrição: A inscrição poderá ser feita através do [site inscricoes.apedalar.com](http://inscricoes.apedalar.com) a partir do dia 1 de Abril de 2018;
- 4.3. Data limite para inscrição: As inscrições encerram no dia 29 de Junho de 2018, ou quando atingido o número máximo de 250 participantes com inscrição paga ou quando atingidas as 400 pré-inscrições;
- 4.4. O almoço estará limitado a 100 pessoas.
- 4.5. Custo: Pagamentos até 29 de Junho – 10 rodas, almoço participantes/acompanhantes 8 rodas; No custo da inscrição está incluído, para além da participação, o fornecimento de abastecimentos sólidos e líquidos ao longo do percurso, banhos, lembranças e o seguro;
- 4.6. Pagamentos: Os pagamentos serão realizados a partir das referências *multibanco* que o próprio *site* do serviço "A Pedalar" disponibiliza;
- 4.7. Menores: Apenas é permitida a participação a menores mediante a apresentação de um termo de responsabilidade assinado pelo participante e pelo respetivo tutor legal. A este termo de responsabilidade deve ser anexado uma fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão do tutor. O documento a preencher está disponível através da ligação: bttigrejinha.com/images/termo_responsabilidade_2018.pdf;



- 4.8. A inscrição no “II Maratona BTT ISUZU AMATOSCAR” pressupõe a aceitação incondicional das todas as normas referidas neste Regulamento.

5. Seguro

- 5.1. Os participantes estarão assegurados com um seguro de acidentes pessoais e de responsabilidade civil;
- 5.2. Atendendo à natureza do evento, deverão os participantes estar conscientes dos riscos inerentes ao mesmo. Alertam-se os pais ou tutores de menores que queiram participar no evento para os riscos inerentes às características do mesmo;
- 5.3. Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro, é da responsabilidade dos participantes;
- 5.4. Serão disponibilizados números de contacto telefónico para o caso de necessidade de contacto com os elementos da organização ou com os bombeiros;
- 5.5. É obrigatório o uso de capacete.

6. Classificações e Fair-Play

- 6.1. As classificações serão divididas, pelas categorias seguintes:
- 6.1.1. 35km Infantis (10 - 13) M/F;
 - 6.1.2. 35km 1º, 2º e 3º da Geral M/F;
 - 6.1.3. 55km Juniores (16 - 17);
 - 6.1.4. 55km Sub23/Elites (18 - 29);
 - 6.1.5. 55km Master 30 (30 - 39);
 - 6.1.6. 55km Master 40 (40 - 49);
 - 6.1.7. 55km Master 50 (50 +);
 - 6.1.8. 55km Elites F (16 - 29);



- 6.1.9. 55km Master 30 F (30 - 44);
- 6.1.10. 55km Master 45 F (45 +).
- 6.2. Só se aceitarão reclamações efetuadas por escrito até 2 horas após o fecho das contagens dos tempos;
- 6.3. Todo o comportamento antidesportivo e anti ambiental implicará a exclusão e desclassificação dos atletas que não respeitem as normas acima referidas, assim como a impossibilidade do mesmo se inscrever em futuras edições da Maratona BTT ISUZU AMATOSCAR – B.A.T. – Clube Ciclista da Igrejinha.

7. Prémios

- 7.1. Será entregue um prémio ao atleta mais novo e ao atleta com mais primaveras.
- 7.2. Prémio Equipa:
 - 7.2.1. Será vencedora a equipa que, até trinta minutos antes do início da prova, tenha mais atletas pagos
 - 7.2.2. Em caso de empate, será vencedora a equipa com o atleta mais novo inscrito.

8. Alterações ao Regulamento

- 8.1. A organização reserva-se no direito de alterar este regulamento, alterações essas que serão divulgadas no *site* do BTT Igrejinha.

9. Cancelamento da Prova

- 9.1. O evento poderá ser cancelado em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a realização da mesma, ou por razões de segurança;



- 9.2. A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infraestrutural aos quais seja alheia;
- 9.3. Em caso de cancelamento, o valor das inscrições será devolvido em singelo num período máximo de 15 dias após a data prevista da prova;
- 9.4. Em circunstância alguma os participantes poderão reclamar qualquer indenização.

A organização,

Igrejinha, 19 de Março de 2018